

Secretaria de
Estado do
Governo



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

JUSTIFICATIVA Nº 02/2021-GCG

ATO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tratam os autos de solicitação para a aquisição de materiais de copa e cozinha, café, açúcar, adoçante, guardanapo e materiais de limpeza de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (SEI- 000017953879).

A presente aquisição visa repor o estoque do almoxarifado da SEGOV, no que tange a café, açúcar, adoçante, guardanapo e materiais de limpeza, sendo que o quantitativo será suficiente para suprir a demanda desta Pasta, por um período aproximado de 12 (doze) meses.

A Lei nº 8.666/93, em seu art. 24, inciso II estabelece que é dispensável de licitação os “serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior”, ou seja, se o valor do objeto a ser contratado for de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) pode ocorrer a dispensa da realização do procedimento licitatório.

No presente processo, a menor cotação apresentada para contratação do objeto foi de R\$ 10.104,92 (Dez mil, cento e quatro reais e noventa e dois centavos), emitido pela empresa **M. MORAES & IRMÃOS EIRELI**, CNPJ sob o nº 01.659.085/0001-87, ou seja, dentro do limite autorizado para dispensa de licitação, conforme acima indicado.

Outrossim, estão inseridos neste processo a Programação de Desembolso Financeiro/PDF (SEI- 000018095449) e a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira assinada pelo Titular desta Pasta (SEI- 000018105279).

Destarte, justifica-se que esta aquisição seja efetuada com base na legislação mencionada, tendo em vista as razões alhures expostas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO, Goiânia,
05 de fevereiro de 2021.

Gustavo Melo de Alencar Bueno
Presidente da CPL

Tânia Maria de Melo e Silva
Membro

Maria Águeda Silva
Membro

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO MELO DE ALENCAR BUENO**, Membro de



Comissão, em 05/02/2021, às 14:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARIA DE MELO E SILVA, Membro de Comissão**, em 05/02/2021, às 14:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AGUEDA SILVA, Membro de Comissão**, em 05/02/2021, às 14:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000018289183** e o código CRC **19185614**.

GCOMORÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR (32)3201-5627



Referência: Processo nº 202100042000205



SEI 000018289183